

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 917/2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 1281/25 – AL/CL de 03.11.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. FRANCISCO LIMMA (Processo SEI nº 00010.014479/2025-17), em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o município de Novo Santo Antonio - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o município de Novo Santo Antonio - PI;
- 2) Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 26/11/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 26/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021348914** e o código CRC **912E8666**.